



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de Fevereiro de 2024

Edição 1.993 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 040/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Angelina Aparecida Batista Kavabata**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.XXX-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 065.XXX.XXX-64, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Responsável pelo Setor de Tesouraria do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 046/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 28.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 28.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 047/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **GRACIELE DE OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXXX-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.XXX.XXX-55, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 2/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 048/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **LINDALVA FERREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13XXX.XXXX-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 011.XXX.XXX-25, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 17/02/2024, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 3/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 034/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 088, de 07/04/2021 que designou servidor **Flávio Rodrigues de Oliveira**, Agente Vigilante Ambiental, matrícula 8880405 como Coordenador de Combate as Endemias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 035/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Leonardo Lemes Martins**, Agente Vigilante Ambiental, matrícula 8880405, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições pertinentes a função de Coordenador de Combate as Endemias.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, o referido servidor passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 566,06 (quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), correspondente a FG V - Função Gratificada V, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 037/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.49-30 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de audiência no dia 20/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 038/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.340.314-6/PR e do CPF sob o nº 028.552.509-35 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de audiência, no dia 20/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 23/01/2024

CONTRATO Nº 217/2023 de 03/07/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 007/2023

Processo nº 069/2023

*CONTRATO DE EMPREITADA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TAMARANA E A EMPRESA
MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME, NA FORMA ABAIXO:*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: EMPRESA MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.465/0001-55, estabelecida a Rua Padre Josefinos, 386 na cidade de Marilândia do Sul Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Osmar Martinelli Junior, RG nº 75397699 SESP/PR inscrito no CPF nº 047.011.479-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de novas salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná, conforme C.I. Nº 351/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 489/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 217/2023 DE 03/07/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O prazo de execução da obra é de 6 (seis) meses, a contar da expedição da ordem de serviços, considerando o início da contagem pelo primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviços pela contratada e o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Fica aditado ao Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, no prazo de execução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes C.I nº 089/2024 (fls.000813), Manifestação da empresa (fls. 000814), justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia (fls. 000815) e Parecer Jurídico (fls. 000822 até 000832 do processo).

Com o prazo aditado no contrato, o novo prazo de execução passa a ser de 26/01/2024 até 26/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana PR, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME
CONTRATADA
Osmar Martinelli Junior
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Marco Aurélio da Silva _____.

Suplente: Rosinéia de Moraes Baeza Azevedo _____.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 07/02/2024

CONTRATO Nº 029/2023 de 10/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Processo nº 020/2023

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGUROS PARA VEICULOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS;*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaíanazes, nº 1238, Campos Elíseos, CEP: 01.205-905, São Paulo/SP, neste ato representado por seus procuradores, Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51, Andreza Cristina de Oliveira Valdes, inscrita no CPF sob o nº 226.772.278-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa prestadora de serviço de seguros para cobertura do seguro da frota de veículos da secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 029/2023 DE 10/02/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 “O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses do contrato original conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde C.I nº 0228/2024 (fls. 645), e Parecer Jurídico nº 015/2024 (fls. 733 a 745 do Processo Licitatório).

Ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses, e a vigência de 10/02/2024 a 10/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O custo anual TOTAL da nova apólice para este novo período passará de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o valor atualizado de R\$ 8.085,28 (oito mil e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira, 11 Centro CEP: 86125-000 TAMARANA – PR (43)3398-1991/1985.
Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Cheferson Rodrigo Ferreira _____

Suplente: Michele Cavalcanti Anunciação _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 375/2023 PROCESSO Nº 127/2023.

REF: TOMADA DE PREÇO 010/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 375/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TAMARANA/PR E
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, indicada no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

Red	Programática	Fonte
265	11.001.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00	1000

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-Pr, 19 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 3º Quadrimestre de 2023.

Dia: 27/02/2024 (Terça-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 442/2023 DE 21/12/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
PROCESSO Nº 180/2023

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA – CISMEPAR.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA, PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DE ESCALAS MÉDICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO PELO CISMEPAR DE PESSOAS JURÍDICAS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROGRAMA 0.003 DO CISMEPAR.

O VALOR TOTAL A SER REPASSADO AO CONSÓRCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 É DE **R\$ 383.100,00** (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. SENDO FORMALIZADO COM A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA GESTORA EM FLS. Nº 098 E 099 DO PROCESSO LICITATÓRIO. O REFERIDO CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, SE NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES, MEDIANTE TERMO ADITIVO, CELEBRADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, PELO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESENTA) MESES.

TAMARANA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.167/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 443/2023 de 29/12/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
PROCESSO Nº 181/2023

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, COMO CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES DE IMAGEM, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ÓRTESES DE OSTOMIA E ÓCULOS, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE ATENÇÃO E CUIDADO DOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TENDO POR FINALIDADE A DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CONSÓRCIO PÚBLICO, MEDIANTE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 338 DE 28 DE JULHO DE 2023. SEGUE OS PROJETOS ATIVIDADES EXECUTADOS NO PROGRAMA-004- APOIO A ATENÇÃO EM SAÚDE MUNICIPAL.

O VALOR TOTAL A SER REPASSADO AO CONSÓRCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 SERÁ DE R\$ 332.400,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DO DIA 01º DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. O CONTRATO SERÁ FORMALIZADO COM A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA GESTORA EM FL. Nº 099 E 100 DO PROCESSO LICITATÓRIO.

TAMARANA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.613.167/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 444/2023 DE 29/12/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
PROCESSO Nº 182/2023

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO SE DARÁ PARA AS SEGUINTE ESPECIALIDADES: ERDODONTIA, CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL, ORTODONTIA, PERIODONTIA, PRÓTESE DENTÁRIA, ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ESTOMATOLOGIA, EXAME DE RADIOLOGIA, EXAME DE TOMOGRAFIA.

O VALOR TOTAL A SER REPASSADO AO CONSÓRCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, SERÁ DE R\$ 132.116,89 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO R\$ 11.009,74 (ONZE MIL E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS, E O PAGAMENTO SERÁ NA FORMA DAS CLÁUSULAS SEXTA E NONA DO CONTRATO.

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. O CONTRATO SERÁ FORMALIZADO COM A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA GESTORA EM FLS. Nº 108 E 109 DO PROCESSO LICITATÓRIO.

TAMARANA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 014/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 007/2024, Processo nº 014/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços no treinamento, capacitação e assistência para os servidores com relação ao IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, para cumprimento da demanda APRESENTADA SECRETARIA DE FAZENDA, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 17/02/2024, até as 08h30min horas do dia 04/03/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 04/03/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Fevereiro de 2024.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 015/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024, Processo nº 015/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de confecção dos carnês de IPTU com impressão de capas, frente e verso colorido; papel couchê brilho, 170 gramas; uma dobra central; carnê medindo 10 x 21,5 cm; com janela frontal medindo 3 x 8 cm, campo para dados do contribuinte no canto esquerdo inferior, impressão das guias compostas de : 1 via protocolo, 1 via quota única e até 8 vias de parcelas, com micro serrilha de fácil destaque, montagem dos carnês; fotos do Município e brasão do município da Prefeitura; arte montada no carnê a ser feita pela contratada, imagens capturadas e disponibilizadas pelo município. Carnê lacrado com adesivo (conforme modelo do setor de tributos). A entrega dos carnês de IPTU será de responsabilidade da contratada e deverá ser realizado "in loco" em toda área urbana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 17/02/2024, até as 08h30min horas do dia 05/03/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 05/03/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Fevereiro de 2024.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 024/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora MARCILENE DA SILVA ARTERO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.484.655-6/PR e CPF sob o nº 066.448.959-13, sob a matrícula de nº 8880170, para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 20 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 025/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora PATRÍCIA APª TONZA FERNANDES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.879.196-0/PR e CPF sob o nº 007.504.069-76, sob a matrícula de nº 8880171, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 19 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº13/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a Unicursos: Processo Legislativo e Fiscalização dos atos Administrativos em ano eleitoral nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Matheus Henrique Lisboa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº14/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a Unicursos: Processo Legislativo e Fiscalização dos atos Administrativos em ano eleitoral nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº15/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a Unicursos: Processo Legislativo e Fiscalização dos atos Administrativos em ano eleitoral nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº16/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a Unicursos: Processo Legislativo e Fiscalização dos atos Administrativos em ano eleitoral nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Mario Torres Bittencourt Junior

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº17/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de evento no Tribunal Regional Eleitoral participar do I Seminário sobre violência política de gênero, a ser realizado dia 26 de fevereiro de 2024 e do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5.1.RF art. 58, inciso II, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				ANUIDADE FINANCEIRA VERIFICADA (CONTRATO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CONCLUIDOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI) = (I) - (II) - (III) - (IV)	(VII)	(VIII)	(IX) = (VI) - (VII)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	16.961,96	0,00	0,00	0,00	16.961,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratos de Rateio de Créditos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão Onerosa - Prê-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	16.961,96	0,00	0,00	0,00	16.961,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.565.819,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.819,92	1.551.245,18	0,00	1.014.574,74
Recursos Ordinários / Livres	2.565.819,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.819,92	1.551.245,18	0,00	1.014.574,74
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.582.781,88	0,00	0,00	0,00	16.961,96	0,00	2.565.819,92	1.551.245,18	0,00	1.014.574,74
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III) + (IV)	2.582.781,88	0,00	0,00	0,00	16.961,96	0,00	2.565.819,92	1.551.245,18	0,00	1.014.574,74

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Simples de Contas - Câmara Municipal de Tamarana, Exercício: 2023/2024, de 09/02/2024.

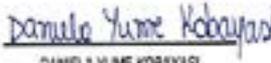
1. Esse balanço poderá apresentar saldos negativos, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Notas Explicativas:




MÁRIA DE SAFFABANO
PRESIDENTE DA CÂMARA


DENISE MARIA
CONTRADORA


DANIELA YUME KOBAYASI
CONTADORA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
 Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
 ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1 / 1
 Data de emissão: 15/02/2024
 Exercício de 2023
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Liquidada

RECEITAS		DESPESAS	
Título	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	1.689.973,30
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.373.713,61
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.259,69
DÉFICIT	1.689.973,30	TOTAL	1.689.973,30
		DEFCIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.689.973,30
		DESPESAS DE CAPITAL	584.598,33
		INVESTIMENTOS	584.598,33
DÉFICIT	2.274.571,63	TOTAL	2.274.571,63

Tamarana, 15/02/2024

Fonte: Sistema Contábil - Setor de Sistemas, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 15/02/2024, às 12:13:32.
 Nota(s) Explicativa(s):

MÁRIO DE SAFFARIANO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

DEISE MARIA
 CONTROLADORA

DANIELA YUME KOBAYASI
 CONTADORA



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1/ 3
Data: 15/02/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Liquidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.689.973,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.373.713,61
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.373.713,61	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.137.484,18		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	153.270,27		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	153.270,27		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	146.120,96		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTOS COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO	146.120,96		
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	37.831,16		
3.1.90.11.37.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	14.299,17		
3.1.90.11.42.00.00.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	4.090,14		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	29.742,86		
3.1.90.11.43.01.00.00	13º SALÁRIO-PESSOAL EFETIVO	17.090,37		
3.1.90.11.43.06.00.00	13º SALÁRIO-COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO E	12.736,49		
3.1.90.11.44.00.00.00	FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO	5.336,18		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL	5.944,02		
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-PESSOAL EFETIVO	4.175,76		
3.1.90.11.45.06.00.00	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-COMISSIONADOS-NÃO OCUP	1.768,26		
3.1.90.11.46.00.00.00	FÉRIAS-PAGAMENTO ANTECIPADO	10.965,22		
3.1.90.11.75.00.00.00	SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS	729.778,20		
3.1.90.11.75.03.00.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	729.778,20		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236.229,43		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	236.229,43		
3.1.90.13.02.03.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	21.596,07		
3.1.90.13.02.04.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	132.062,45		
3.1.90.13.02.06.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTE	33.360,06		
3.1.90.13.02.08.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES	49.210,85		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.259,69
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.259,69	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	106.675,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	106.675,00		
3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	4.600,00		
3.3.90.14.14.02.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS	8.175,00		
3.3.90.14.14.03.00.00	AGENTES POLÍTICOS	93.900,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.193,06		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.355,26		
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	244,04		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	6.064,32		
3.3.90.30.01.06.00.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	46,90		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	445,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.012,25		
3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	5.012,25		
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.183,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	531,50		
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	948,30		
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.968,25		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	939,00		



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 2 / 3

Data: 15/02/2024

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Liquidada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.600,50		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.210,00		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.210,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.964,68		
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	3.964,68		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.293,60		
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	25.293,60		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	143.126,54		
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	596,80		
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	69.064,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	840,00		
3.3.90.39.19.04.00.00	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	760,00		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	80,00		
3.3.90.39.22.00.00.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	450,00		
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	63.858,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	190,00		
3.3.90.39.50.99.00.00	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR. ODO	190,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.611,21		
3.3.90.39.59.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00		
3.3.90.39.66.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	115,03		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.464,50		
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.535,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.616,87		
3.3.90.40.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	9.484,61		
3.3.90.40.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.134,26		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	487,94		
3.3.90.47.10.00.00.00	TAXAS	363,76		
3.3.90.47.15.00.00.00	MULTAS	81,03		
3.3.90.47.16.00.00.00	JUROS	43,15		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			584.598,33
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			584.598,33
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		584.598,33	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	555.625,36		
4.4.90.51.01.00.00.00	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS	555.625,36		
4.4.90.51.01.04.00.00	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	555.625,36		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.972,97		
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.097,00		
4.4.90.52.24.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.341,40		
4.4.90.52.30.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	7.799,97		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.500,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	439,60		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.795,00		



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 3 / 3

Data: 15/02/2024

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Liquidada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	-------------------------	---------------------

Total Geral: 2.274.571,63

Tamarana,

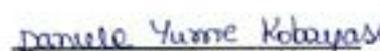
15/02/2024

Fonte: Sistema Contábil - Belha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 15/02/2024, às 11:56:16.

Nota(s) Explicativa(s):


MARIO CESAR CABANO
PRESIDENTE DA CÂMARA


DENISE MARIA
CONTROLADORA


DANIELA YUME KOBAYASI
CONTADORA



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Liquidada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: (Valor: "999", descricao: "CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA"); Despesa: L; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: (Valor: "8553", descricao: "ANEXOS CAMARA"); Enviar Relatório para o Transpância Pj: N; Enviar relatório para o Transpância Cloud: N - Versão: 19 de 11/05/2023 17:50:39

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão: 01 - LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	555.625,36	1.718.546,27	2.274.571,63
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	555.625,36	1.718.546,27	2.274.571,63
01.001.0001	LEGISLATIVO	0,00	555.625,36	1.718.546,27	2.274.571,63
01.001.0001.1001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	555.625,36	0,00	555.625,36
01.001.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	1.718.546,27	1.718.546,27
Total do Órgão:		0,00	555.625,36	1.718.546,27	2.274.571,63
Total da Entidade:		0,00	555.625,36	1.718.546,27	2.274.571,63
Total Geral:		0,00	555.625,36	1.718.546,27	2.274.571,63

Notas Explicativas:



MARCOS CESAR FIASANO
PRESIDENTE DA CÂMARA



LENISE BARBA
CONTROLADORA



DANIELA YUME KOBAYASHI
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Anexo 07 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projeto Atividade

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Período: Janeiro até Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "880", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA"}]; Despesa: L; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: [{"valor": "1053", "descricao": "ANEXOS CÂMARA"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fy: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 21 de 21/05/2023 17:50:38

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		555.625,36	1.718.946,27	2.274.571,63
01.031	Ação Legislativa		555.625,36	1.718.946,27	2.274.571,63
01.031.0001	LEGISLATIVO		555.625,36	1.718.946,27	2.274.571,63
01.031.0001.1001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		555.625,36		555.625,36
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.718.946,27	1.718.946,27
Total Geral:		0,00	555.625,36	1.718.946,27	2.274.571,63

Notas Explicativas:

MARIO CESAR MARANO
PREFEITO DA CÂMARA

DEISE MARIA
CONTROLADORA

DANIELA YUME KOBAYASHI
CONTADORA



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos - Anexo 08

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Liquidada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consórcio: N; Entidade: ["valor": "667", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA"]; Despesa: L; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: ["valor": "6622", "descricao": "ANEXOS CAMARA"]; Enviar Relatório para a Transparência: D; N; Enviar relatório para a Transparência Cloud: N - Versão: 22 de 21/05/2023 11:51:31

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	2.274.571,63	0,00	2.274.571,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.274.571,63	0,00	2.274.571,63
01.031.0001	LEGISLATIVO	2.274.571,63	0,00	2.274.571,63
01.031.0001.1001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	555.625,36	0,00	555.625,36
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.718.946,27	0,00	1.718.946,27
	Total:	2.274.571,63	0,00	2.274.571,63

Assinatura Especificável:

MANOEL CEZAR FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MARIA
CONTROLADORA

DANIELA YUME KOBAYASHI
CONTADORA



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA

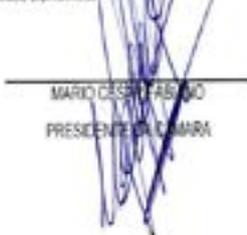
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 15/02/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro a Dezembro
Despesa: Liquidada

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 LEGISLATIVO	2.274.571,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.274.571,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274.571,63
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274.571,63

Fonte: Sistema Contábil - Prefeitura Municipal de Tamarana - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 15/02/2024 às 12:22:33.
Formato Explicativo(s):


MARIO CÉSAR FABIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA


DENISE MARIA
CONTROLADORA


DANIELA YUME KOBAYASHI
CONTADORA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
 ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1 / 1
 Exercício de 2023
 Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para a Transparência Cloud: N; Assinatura: [\"valor\": \"8557\", \"descricao\": \"ANEXOS CAMARA\"]]; Enviar Relatório para a Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: L; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidação: N; Entidade: [\"valor\": \"007\", \"descricao\": \"CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA\"]]; Versão: 36 de 19/01/2024 10:22:45

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldo
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA					
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	3.500.000,00	4.851.445,28	2.274.571,63	2.274.571,63	2.576.873,65
01.001.01 - LEGISLATIVA	3.500.000,00	4.851.445,28	2.274.571,63	2.274.571,63	2.576.873,65
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.500.000,00	4.851.445,28	2.274.571,63	2.274.571,63	2.576.873,65
01.001.01.031.0001 - LEGISLATIVO	3.500.000,00	4.851.445,28	2.274.571,63	2.274.571,63	2.576.873,65
01.031.0001.1.0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.000.000,00	3.121.445,28	555.625,36	555.625,36	2.955.819,92
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	3.121.445,28	555.625,36	555.625,36	2.955.819,92
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.000.000,00	1.770.000,00	555.625,36	555.625,36	1.214.374,64
0006800058.01.99.00.00.2.750.0000 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.351.445,28	0,00	0,00	1.351.445,28
01.031.0001.2.0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.500.000,00	1.730.000,00	1.718.946,27	1.718.946,27	11.053,73
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.816.000,00	1.377.752,00	1.373.713,61	1.373.713,61	4.036,39
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.816.000,00	1.377.752,00	1.373.713,61	1.373.713,61	4.036,39
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	444.000,00	322.048,00	316.259,69	316.259,69	6.788,31
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	444.000,00	322.048,00	316.259,69	316.259,69	6.788,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	29.200,00	28.972,97	28.972,97	227,03
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	240.000,00	29.200,00	28.972,97	28.972,97	227,03
Total Entidade:	3.500.000,00	4.851.445,28	2.274.571,63	2.274.571,63	2.576.873,65
Total Geral:	3.500.000,00	4.851.445,28	2.274.571,63	2.274.571,63	2.576.873,65

MARIO CESAR FABIANO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MARIA
 CONTROLADORA

DANIELA YUME KOBAYASI
 CONTADORA



ESTADO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Rua Presidente Tancredo Neves, 100 - Centro - Tamarana - Paraná - CEP: 81100-000 - Fone: (41) 3433-1000 - Fax: (41) 3433-1001 - E-mail: camara@tamarana.pr.gov.br

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$ (+/-))
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	-	-	3.820.870,00	-
TOTAL (R\$) + (I) + (II)	0,00	0,00	3.820.870,00	3.820.870,00
Saldo de Exercícios Anteriores	-	1.301.664,28	1.301.664,28	-
Reserva Arrecadação em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Suprimento Financeiro	-	1.301.664,28	1.301.664,28	-
Restos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	SALDO DA DOTAÇÃO (R\$ (+/-))
DESPESAS CORRENTES (I)	2.200.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.814.500,00	1.577.750,00	1.370.700,00	1.370.700,00	1.370.700,00	433.750,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.500,00	722.250,00	629.300,00	629.300,00	629.300,00	156.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.200.000,00	910.000,00	2.100.000,00	900.000,00	900.000,00	300.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVENÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVENÇÃO DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I) + (II) + (III)	3.400.000,00	2.210.000,00	3.100.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) + (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (R\$) + (I) + (II)	3.400.000,00	2.210.000,00	3.100.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.500.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RECEITAS					Saldo (R\$ (+/-))
	Em Exercícios Anteriores (R\$)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (R\$)	Liquidados (R\$)	Pagos (R\$)	Cancelados (R\$)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
INVENÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RECEITAS					Saldo (R\$ (+/-))
	Em Exercícios Anteriores (R\$)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (R\$)	Pagos (R\$)	Cancelados (R\$)	Saldo (R\$ (+/-))	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVENÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil, Sistema de Contas, Sistema de Arrecadação, Sistema de Custos, Sistema de Pagamentos, Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Gestão Municipal, Sistema de Informações, Sistema de Planejamento, Sistema de Gestão de Materiais, Sistema de Gestão de Obras, Sistema de Gestão de Serviços, Sistema de Gestão de Trânsito, Sistema de Gestão de Turismo, Sistema de Gestão de Urbanismo, Sistema de Gestão de Zonas Especiais.

[Assinaturas manuscritas]
 Prefeito Municipal: *[Assinatura]*
 Presidente da Câmara: *[Assinatura]*
 Diretora Financeira: *[Assinatura]*
 Diretora de Planejamento: *[Assinatura]*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

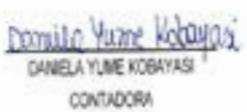
Página: 11 / 1
Data de emissão: 15/02/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Liquidação

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.274.571,63
Ordinária	0,00	Ordinária	2.274.571,63
		Recursos Ordinários (Límites)	2.274.571,63
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.500.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.053,73
EXTRACORAMENTÁRIAS	612.814,15	EXTRACORAMENTÁRIAS	622.055,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	26.202,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	612.814,15	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	595.852,23
SALDOS ANTERIORES	1.377.648,16	SALDOS ATUAIS	2.582.781,88
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTAS CORRENTES	1.377.648,16	CONTAS CORRENTES	2.582.781,88
APLICAÇÕES	0,00	APLICAÇÕES	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
TOTAL	5.490.462,35	TOTAL	5.490.462,35

Fonte: Sistema Contábil - Sistema Integrado de Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 15/02/2024, às 11:28:52.
Anexo: Explicativo(s)


MÁRIO CÉSAR FARFANO
PRESIDENTE DA CÂMARA


DENISE MARIA
CONTROLADORA


DANIELA YUME KOBAYASI
CONTADORA



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Exercício de 2023
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	4.207.053,70
ATIVO CIRCULANTE	2.589.649,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.582.781,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.268,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	598,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.617.404,45
IMOBILIZADO	1.617.404,45
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.207.053,70
PASSIVO CIRCULANTE	23.267,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.305,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.961,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.183.785,97
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	63.161,30
RESULTADOS ACUMULADOS	4.120.624,67

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	4.207.053,70
ATIVO FINANCEIRO	2.582.781,88
ATIVO PERMANENTE	1.624.271,82
PASSIVO (II)	1.574.512,91
PASSIVO FINANCEIRO	1.568.207,14
PASSIVO PERMANENTE	6.305,77
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	2.632.540,79

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.143.299,26
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.143.299,26
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Siga - Siga Sistemas Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 15/02/2024, às 16:28:04.
Nota(s) Explicativa(s):

MARIO CESAR FARIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MARIA
CONTROLADORA

DANILO YUME KOBAYASI
DANIELA YUME KOBAYASI
CONTADORA



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
 CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Exercício de 2023
 Mês: 12
 Página: 1 / 1

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.500.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.694.159,66
PESSOAL E ENCARGOS	637.666,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	153.270,27
ENCARGOS PATRONAIS	236.229,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	248.167,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	300.504,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.983,06
SERVIÇOS	277.521,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	124,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA	124,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.053,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.053,73
TRIBUTÁRIAS	363,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	363,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	744.447,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	744.447,07
Resultado Patrimonial do Período	1.805.840,34

TAMARANA, 15/02/2024

Fonte: Sistema Contábil - SPM - Sistemas Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 15/02/2024, às 11:43:37.

Nota(s) Explicativa(s):

MÁRIO CELESTINO DA SILVA
 889.091.119-00
 PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MARIA
 041.849.229-88
 CONTROLADORA

Daniela Yume Kobayasi
 DANIELA YUME KOBAYASI
 062.118.509-48
 CONTADORA



ESTADO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
 Entidades : CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1 / 1
 Exercício de: 2023
 Período: Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

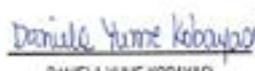
Notaria Explicativa



MARIOCESAR FABIANO
 880.052.985-02
 PRESIDENTE DA CÂMARA



DENISE MARIA
 041.849.225-88
 CONTROLADORA



DANIELA YUNE KOBAYASI
 062.118.509-48
 CONTADORA



 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA		Página: 1 / 2 Data de Emissão: 15/02/2024 Exercício de 2023 Período: Janeiro a Dezembro Usuário: DanielaYume
		Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		4.112.814,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00
Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial		0,00
Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial		0,00
Receita Serviços		0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		4.112.814,19
Transferências recebidas		0,00
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00
de Municípios		0,00
Intragovernamentais		0,00
Outras transferências recebidas		0,00
Desembolsos		2.296.879,26
Pessoal e demais despesas		1.689.973,30
Legislativa		1.689.973,30
Judiciária		0,00
Essencial à Justiça		0,00
Administração		0,00
Defesa Nacional		0,00
Segurança Pública		0,00
Relações Exteriores		0,00
Assistência Social		0,00
Previdência Social		0,00
Saúde		0,00
Trabalho		0,00
Educação		0,00
Cultura		0,00
Direitos da Cidadania		0,00
Urbanismo		0,00
Habitação		0,00
Saneamento		0,00
Gestão Ambiental		0,00
Ciência e Tecnologia		0,00
Agricultura		0,00
Organização Agrária		0,00
Indústria		0,00
Comércio e Serviços		0,00
Comunicações		0,00
Energia		0,00
Transporte		0,00
Desporto e Lazer		0,00
Encargos Especiais		0,00
Juros e encargos da dívida		0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00
Transferências concedidas		0,00
Intergovernamentais		0,00
a União		0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00
a Municípios		0,00
Intragovernamentais		0,00
Outras transferências concedidas		0,00



ESTADO DO PARANÁ		Página: 2 / 2
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA		Data de Emissão: 15/02/2024
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício de 2023
Entidades(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA		Período: Janeiro a Dezembro
		Usuário: DanielaYume
Outros desembolsos operacionais	606.905,96	
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.815.934,93	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	610.801,21	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-610.801,21	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	
Outros ingressos de financiamento	0,00	
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.205.133,72	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.377.648,16	
Caixa e Equivalentes de caixa final	2.582.781,88	

Fonte: Sistema Contábil - Siga/Sigmas - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 15/02/2024, às 11:22:22.

Nota(s) Explicativa(s):

Tamarana, 15/02/2024

MARIO CLAUDIO AMANO
880.055.050-00
PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MAIRA
041.849.229-88
CONTROLEDORA

Daniela Yume Kobayashi
DANIELA YUME KOBAYASHI
062.118.509-48
CONTADORA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Página: 1/ 1
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	26.202,88	1.551.245,18	26.202,88	1.551.245,18
Restos a Pagar Não Processados	26.202,88	1.551.245,18	26.202,88	1.551.245,18
2023	0,00	1.551.245,18	0,00	1.551.245,18
2022	26.202,88	0,00	26.202,88	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	612.814,19	595.852,23	16.961,96
ASILO SÃO ROQUE	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
CRESOL - Empréstimo Consignado	0,00	18.732,35	18.732,35	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	5.271,60	5.271,60	0,00
INSS	0,00	122.738,66	122.738,66	0,00
IRRF	0,00	117.079,20	117.079,20	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	207.924,26	190.962,30	16.961,96
SICREDI - Empréstimo Consignado	0,00	137.708,12	137.708,12	0,00
TOTAL GERAL	26.202,88	2.164.059,37	622.055,11	1.568.207,14

Fonte: Sistema Control, em Sistema Sysmup. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 15/02/2024, às 11:32:28.
Nota(s) Explicativa(s):

MARIL DE SÁ FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MARIA
CONTROLDORA

Daniela Yume Kobayasi
DANIELA YUME KOBAYASI
CONTADORA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1
 Data de Emissão: 15/02/2024
 Exercício de: 2023
 Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "687", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA"}]; Até o Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "8553", "descricao": "ANEXOS CAMARA"}]; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo inicial	63.181,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.784,33	0,00	2.377.945,63
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.840,34	0,00	1.805.840,34
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$. por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	63.181,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.624,67	0,00	4.183.795,97

Fonte: Sistema Contábil - Bem Sinares (Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Emissão: 15/02/2024, às 11:34:43, Nível: Restricções)

MAURO CESAR FAVANO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MARIA
 CONTROLADORA

DANIELA YUME KOBAYASHI
 CONTADORA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br